



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 80/2024, Processo Administrativo nº 147987/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA**, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, detentora da exclusividade da aquisição de produtos de tecnologia não-letais, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 101.370,22 (cento e um mil trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 409.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 18 de Novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
VASCONCELOS DOS
SANTOS:02582771813

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS
DOS SANTOS:02582771813
Dados: 2024.11.19 09:53:48 -03'00'

Carlos Henrique Vasconcelos dos Santos
Secretária de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana